

PORTARIA Nº 812, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.439/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra. Bruna Oliveira Viana**, matrícula nº 235865, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços implantação e reestruturação da infraestrutura de rede lógica, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a serem celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

PREGÃO Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
47/2025	DL LICITA LTDA	58.368.726/0001-61
	A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	60.162.670/0001-36
	SUPER SHOW SUPERMERCADO LTDA	31.587.069/0001-97
	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06
	CLARUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	62.748.402/0001-26
	BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	27.104.873/0001-09
	SCJ ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	51.490.695/0001-78
	FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11.796.012/0001-90

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e a **Sra. Marcia Morgado da Costa**, matrícula nº 235868, como Gestor e Fiscal de Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 22 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo